

“Aprender a ser professor é uma viagem longa e complexa, repleta de desafios e emoções. Inicia-se com as diferentes experiências que temos com os nossos pais e irmãos; prossegue à medida que vamos observando professor após professor, ao longo dos dezesseis a vinte anos de escolaridade. Culmina, formalmente, com a formação profissional, mas continua nas experiências de ensino por que vamos passando ao longo da vida”.
(ARENDS, 1995:14).

JORNAL DO SINPRONNF (ISSN 24477281)

*** EDITOR CHEFE**

Job Tolentino Junior
(SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS SINDICAIS
E ASSUNTOS JURÍDICOS/TRABALHISTAS)

*** EQUIPE DE PRODUÇÃO**

Carla Cristina do Carmo Buy; Claudina de Paula Dias
Gomes
(SECRETARIA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS,
CULTURAIS, DIVULGAÇÃO E IMPRENSA)
Jacimar Fazollo Méra (SECRETARIA DE
INTEGRAÇÃO MUNICIPAL)



Estamos filiados a:



SUMÁRIO

Página 01:
- INSPIRAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO
- SUMÁRIO

Página 02:
- TODOS OS PROFESSORES QUE TRABALHAM
NAS ESCOLAS PARTICULARES TÊM DIREITO A
30 DIAS DE FÉRIAS EM JANEIRO.

Página 03:
- LANÇADO NA UFF O OBSERVATÓRIO
NACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA AS
EDUCADORAS

Página 04:
- CURIOSIDADES LINGÜÍSTICAS ENTRE O
PORTUGUÊS DE PORTUGAL E DO BRASIL

Página 05:
- MENSAGEM FINAL

Página 06:
- CONFORME A LEI 11.738/2008, O PISO DO
MAGISTÉRIO EM 2024 SERÁ DE R\$ 4.580,57

Página 07:
- MENSAGEM FINAL



“O mundo externo é algo independente do homem, algo absoluto, e a procura pelas leis que se aplicam a este absoluto mostram-se como a mais sublime busca científica na vida!”

— Max Planck

Fonte:
Max Planck e o início da Teoria Quântica.
[comciencia.br](http://www.comciencia.br)
<http://www.comciencia.br/reportagens/fisica/fisica06.htm>

TODOS OS PROFESSORES QUE TRABALHAM NAS ESCOLAS PARTICULARES TÊM DIREITO A 30 DIAS DE FÉRIAS EM JANEIRO

Os professoras e professores que trabalham nos estabelecimentos privados de ensino em todo o Estado do Rio de Janeiro têm direito a 30 dias de férias no mês de janeiro. É o que determina a lei estadual nº 6.158/2012 que criou o Calendário Único Escolar, com férias escolares, coletivas e simultâneas em todo o sistema de ensino (privado e público).

Clique aqui para ler a lei, no site da Assembleia Legislativa.

A unificação das férias escolares é uma conquista da Feteerj e dos Sindicatos dos Professores (Sinpro) e representa um ganho significativo para a qualidade de vida da categoria. Isso porque muitos professores trabalham em mais de uma escola, nas redes pública e privada, e com a diversidade de calendários não conseguiam tirar férias integrais, prejudicando inclusive a saúde desses profissionais ao longo dos anos. Isso mudou, desde 2012, com a lei das férias escolares em janeiro.

Além disso, os pais que possuem filhos estudando em escolas diferentes também terão a garantia de um período no ano onde podem tirar férias em família, sem se preocupar com o calendário elaborado por cada escola.

Mas a lei para ser aplicada depende da fiscalização das professoras(es), que devem denunciar ao Sinpro de sua região o descumprimento na elaboração do calendário escolar no seu local de trabalho; como, por exemplo, a volta ao trabalho antes do término do período oficial das férias de 30 dias em janeiro. Se isso estiver acontecendo, não se intimide e contate o Sinpro no fone: (22) 98813-6302; ou no email: sinpro.nnf@gmail.com.

Fonte: FETEERJ. 14/12/2023.

<https://www.sinpronnf.com.br/todos-os-professores-que-trabalham-nas-escolas-particulares-tem-direito-a-30-dias-de-ferias-em-janeiro-3/?v=908f9fa6d01c>

Lei nº 6158/2012

Data da Lei 09/01/2012

▼[Texto da Lei](#) | [Em Vigor](#) |

LEI Nº 6158, DE 9 DE JANEIRO DE 2012.

ACRESCENTA O INCISO XI AO ARTIGO 19 DA LEI Nº 4528, DE 28 DE MARÇO DE 2005, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REGULAMENTANDO AS FÉRIAS ESCOLARES NO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se o inciso XI ao artigo 19 da [Lei nº 4.528, de 28 de março de 2005](#), que estabelece as diretrizes para a organização do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, que terá a seguinte redação:

" Art. 19 - (...)

XI – a simultaneidade e a integralidade do mês de Janeiro, anualmente, para as férias escolares.

Parágrafo Único. O disposto no inciso XI do artigo 19 desta Lei poderá ser alterado quando houver interrupção ou suspensão por períodos longos das atividades escolares, que comprometam o cumprimento do calendário letivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de 2012.

SÉRGIO CABRAL
GOVERNADOR



LANÇADO NA UFF O OBSERVATÓRIO NACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA AS EDUCADORAS

Foi lançado no auditório Paulo Freire da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói, dia 11 de dezembro, o Observatório Nacional da Violência Contra as Educadoras/es. Com a presença do Coordenador-geral de Políticas Educacionais em Direitos Humanos da Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) do Ministério da Educação (MEC), professor Erasto Fortes Mendonça, e do advogado João Luiz Moura, assessor especial do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), o evento foi aberto pelo diretor da Faculdade de Educação, professor Fernando Penna e pela coordenadora do Observatório, a professora de Educação, Amanda Mendonça.

A Feteerj esteve presente ao lançamento, com o coordenador Oswaldo Teles. A Federação, em nome dos Sindicatos dos Professores (Sinpros) filiados, foi prestar seu irrestrito apoio ao Observatório, tendo já comunicado à instituição que a ajudará de todos os modos possíveis. Acompanhando o professor Oswaldo, também estiveram presentes o professor Marcio Franco, representando a Contee, e o diretor do Sinpro-Rio, Gustavo Henrique Cornélio (que inclusive fez uma fala sobre a perseguição que está sofrendo em seu local de trabalho – leia mais adiante).

O professor Fernando, na abertura do evento, fez uma análise sobre o histórico e a necessidade da existência do Observatório, tendo em vista a importância de se analisar a estratégia atual da extrema direita de criminalizar os educadores e os intelectuais. Ele deu diversos exemplos de ataques contra os professores que formam, no final das contas, um círculo vicioso: “Os educadores atacados se veem tendo que se explicar, muitas vezes, à comunidade e mesmo às instituições que por ventura vão investigar o caso que eles não têm culpa de serem de esquerda ou de terem uma posição pró direitos humanos, por exemplo. Assim, o educador se vê na condição absurda de rebater a frase ‘quem mandou você falar ou fazer isso ou aquilo’. Quando, na verdade, ele é o agredido”.

Com isso, para o diretor da Faculdade e um dos organizadores do Observatório, o papel da instituição será o de entender a sistematização dos ataques: “Pois não se trata tão somente de um ataque ao professor ou professora. Mas um ataque ao coletivo”, disse Penna. Ele resumiu o papel do Observatório como um lugar pra reunir as estratégias contra a violência e pensar os educadores como defensores dos direitos humanos.

Penna reforçou que o processo de violência contra as educadoras vem se somar à crise crônica da docência no País e atinge a esfera democrática brasileira: “Proteger os educadores é proteger a própria democracia”, disse ele.

Feteerj presente no lançamento do Observatório Nacional contra a Violência às Educadoras/es na Faculdade de Educação da UFF: professores Marcio Franco, Gustavo Henrique e Oswaldo Teles

A professora Amanda Mendonça elogiou a importância de o governo federal apoiar a fundação da instituição e reforçou a necessidade da resistência empreendida por sindicatos e diversas instituições de defesa dos educadores contra o extremismo. Ela lembrou que o Observatório irá analisar as várias iniciativas construídas pelos educadores nessas instituições ao longo dos anos e demarcou as três frentes de atuação da instituição:

- Levantamento de dados em nível nacional: em março será divulgado o questionário on-line em que as instituições em todos os níveis e educadores poderão acessar e informar sobre a violência que por ventura tenham sofrido e vivenciado – será fundamental que essa ferramenta seja o mais divulgada possível na sociedade;

- Acolhimento aos educadores: desenvolver protocolos nos campos jurídicos e psicológicos para que as instituições em todos os níveis de governo e de atuação possam ajudar educadores que sofram violência;

- Se somar às lutas das instituições contra esse fenômeno novo da violência contra os educadores e, junto com o MDHC, elaborar um protocolo de acolhimento aos educadores, utilizando o disque 100 – resgatando um serviço que foi usado pelo governo anterior como uma ferramenta de perseguição aos educadores.

Em seguida, falaram os representantes do governo federal, que apoiam institucionalmente e com recursos o Observatório. O professor Erasto do MEC lembrou que as políticas educacionais em direitos humanos foram não só paralisadas como demonizadas pelo governo anterior. Inclusive com tentativas perigosas de mudar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), com a busca da entronização em lei do projeto “escola sem partido” – ele alertou que essa tentativa não cessou e que há o grave risco atual, no Senado, de aprovação de mudanças na LDB, para acabar com a pluralidade de concepções pedagógicas e com a liberdade pra ensinar.

Erasto disse também que, para a Secadi, “existe a compreensão de que o Observatório avance e dê dados para que o MEC possa produzir uma política pública de defesa dos educadores e como fazer pra enfrentar esses problemas”.

O advogado João Moura falou logo após, saudando a criação do Observatório, informando que a luta para que esse fosse criado vem de há muito e que a sua criação “é uma verdadeira conquista”, mas fez um contraponto: “Agora, temos que convencer os professores a participarem dessa luta; temos que convencer a sociedade brasileira e a mídia de que a violência contra os educadores não é um problema somente dos professores, mas da própria sociedade. Uma coisa óbvia, mas que muitas vezes as pessoas não percebem essa obviedade”.

Penna reforçou que o processo de violência contra as educadoras vem se somar à crise crônica da docência no País e atinge a esfera democrática brasileira: “Proteger os educadores é proteger a própria democracia”, disse ele.

Depois da fala dos representantes do governo foi feita uma saudação especial para as professoras Denise Sepúlveda da Uerj, Daniela Abreu da rede pública estadual e ao professor Gustavo Henrique Cornélio, que vêm sofrendo grave perseguição em suas áreas de atuação, podendo ser chamados de “casos exemplares” para o Observatório atuar.

Todas tiveram a oportunidade de falar sobre seus casos, inclusive o professor Gustavo, que é diretor do Sinpro-Rio, entidade filiada à Feteerj, e também diretor do Sinasefe (Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica). Ao auditório, ele informou ter sido brutalmente agredido, em junho, por um pai de uma aluna, no Colégio Brigadeiro Newton Braga (CBNB), onde trabalha, localizado na Ilha do Governador. Gustavo vem sofrendo perseguições diversas na escola e, por conta do inquérito aberto, está impedido de se aposentar. Em 2022, ele conseguiu ser reintegrado àquela escola, após vencer um outro inquérito – leia mais aqui.

Em nota, o Sinasefe, defende o professor: “Esse é mais um caso da onda de violência neofascista vivida pelas escolas no país e, no CBNB, não é diferente. Importante destacar que o professor Gustavo vem sofrendo perseguição política no CBNB nos últimos anos e, não por coincidência, desde o início do governo Bolsonaro”.

Fonte: FETEERJ. 12/12/2023.
<https://feteerj.org.br/34823-2/>.

CURIOSIDADES LINGUÍSTICAS ENTRE O PORTUGUÊS DE PORTUGAL E DO BRASIL

Explorando as variações de vocabulário, expressões idiomáticas e pronúncia entre o português dos dois países, e como essas diferenças contribuem para a diversidade e vitalidade da língua portuguesa

A língua portuguesa é falada em diversos países ao redor do mundo, com algumas variações regionais e vocabulários específicos. Duas das variantes mais conhecidas são o português de Portugal e o português do Brasil. Embora ambas as formas sejam mutuamente compreensíveis, existem diferenças entre os termos utilizados em cada país.

Uma das principais distinções está na pronúncia. Embora a base fonética seja a mesma, existem diferenças na forma como as palavras são pronunciadas em Portugal e no Brasil. A pronúncia de certas letras, como o "s" e o "r", pode variar entre os dois países. Além disso, o sotaque e a entonação também podem diferir, tornando evidente a distinção regional.

"É importante ressaltar que essas diferenças não são barreiras entre a língua, mas sim, características que enriquecem a língua portuguesa como um todo. A troca cultural e a exposição às diferentes variantes do idioma podem ampliar nossa compreensão e apreciação da diversidade linguística", comenta Maurício Gonçalves, advogado especialista em imigração e nacionalidade portuguesa, que reside e atua em Portugal há mais de duas décadas.

No entanto, o profissional diz que, algumas vezes, pode haver certa dificuldade na compreensão da fala e que pode levar algum tempo para o ouvido se acostumar com o sotaque.

"Existem diferenças notáveis em termos de vocabulário e expressões idiomáticas. Essas distinções refletem as particularidades de cada região e contribuem para a riqueza e vitalidade da língua portuguesa como um todo. Alguns termos são exclusivos de Portugal, enquanto outros são mais comumente utilizados no Brasil", enfatiza Maurício.

Por exemplo, em Portugal, utiliza-se a palavra "viatura" para se referir a um carro, enquanto no Brasil é mais comum usar o termo "carro" ou "veículo".

Da mesma forma, no país luso, a palavra "esferovite" é utilizada para se referir ao material usado como isolante térmico e na fabricação de algumas embalagens, que no Brasil é usualmente chamado de "isopor".

O especialista em imigração listou mais algumas diferenças:

Pastilha Elástica:

Em Portugal: Termo utilizado para se referir a goma de mascar, um doce mastigável e elástico que não se deve engolir.

No Brasil: Usa-se o termo "chiclete" para se referir a esta guloseima.

Diospiro:

Em Portugal: Refere-se à fruta que, no Brasil, é conhecida como caqui.

No Brasil: Mais conhecida como caqui, fruto alaranjado vinda de um caquizeiro.

Fita Cola:

Em Portugal: Significa fita dures, ou fita adesiva.

No Brasil: São chamados de "durex" pelos brasileiros.

Autoclismo:

Em Portugal: É atribuído ao dispositivo mecânico que assegura a limpeza dos sanitários por meio de um jato de água.

No Brasil: Utiliza-se, normalmente, a palavra "descarga" para se referir a tal dispositivo.

Sanita

Em Portugal: O termo é usado para se referir ao sanitário.

No Brasil: O termo sanitário é bem mais utilizado entre os brasileiros.

Sobre Maurício Gonçalves:

Maurício Gonçalves é advogado especialista em imigração e nacionalidade portuguesa. Reside e atua em Portugal há 22 anos. Tem vasta experiência em processos de nacionalidade portuguesa, homologações de divórcio, questões sucessórias, validação de diplomas e vistos diversos. Possui uma equipe preparada para lidar com qualquer demanda jurídica e notarial em Portugal.

Acesse:

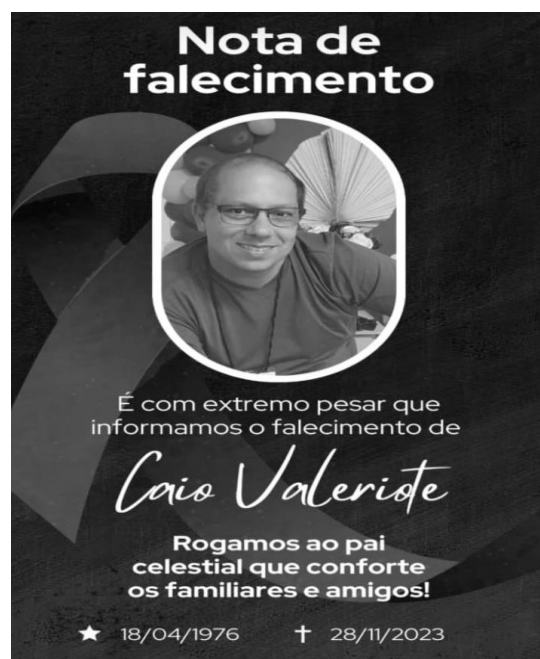
<https://instagram.com/cidadania.portuguesa>.

Fonte:

Thais Cipollari. 10/07/2023.

<https://www.segs.com.br/educacao/379074-curiosidades-linguisticas-entre-o-portugues-de-portugal-e-do-brasil>.

PROFESSOR CAIO VALERIOTE: NOTA DE FALECIMENTO.



O DIA DO PROFESSOR

O dia 5 de outubro foi proclamado pela UNESCO como Dia Mundial dos Professores em 1994, para celebrar a aprovação, em 5 de outubro de 1966, a Recomendação da UNESCO / OIT sobre o Estatuto dos Professores, em cooperação com OIT, numa conferência intergovernamental especial convocada pela UNESCO e realizada em Paris.

No dia 5 de outubro celebra-se também a adoção, pela Conferência Geral da UNESCO, em 1997, da Recomendação da UNESCO sobre o Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior.

Em alguns países há um dia especial para os professores. Em alguns deles é feriado enquanto em outros são realizadas apenas comemorações em dias úteis.

Inspirado por um professor paulista, no Brasil o Dia do Professor é comemorado em 15 de outubro.

No dia 15 de outubro de 1827, Pedro I, Imperador do Brasil baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. Pelo decreto, "todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras". Esse decreto falava de bastante coisa: descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A ideia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima - caso tivesse sido cumprida.

Mas foi somente em 1947, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira homenagem e comemoração de um dia efetivamente dedicado ao professor. Começou em São Paulo, em uma pequena escola no número 1520 da Rua Augusta, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como "Caetaninho". O longo período letivo do segundo semestre ia de 1 de junho a 15 de dezembro, com apenas dez dias de férias em todo este período. Quatro professores tiveram a ideia de organizar um dia de parada para se evitar a estafa e de congraçamento e troca de ideias com os pais. O principal, entretanto, era a análise conjunta do conteúdo do aprendizado e de rumos no ensino para o restante do ano.

O professor Salomão Becker, ainda no primeiro semestre deste ano de 1947, sugeriu que o encontro se chamasse "Dia do Professor" e se desse no dia de 15 de outubro, data em que, na sua cidade natal, Piracicaba, professores e alunos traziam doces de casa para uma pequena confraternização.

A sugestão foi aceita e a comemoração teve presença maciça - inclusive dos pais. O discurso do professor Becker, além de ratificar a ideia de se manter na data um encontro anual, trazia a essência daquele encontro. Disse ele: "Professor é profissão. Educador é missão", "Em Educação, não avançar já é retroceder". "Professor, a profissão que dá origem a todas as outras". Com a participação dos professores Alfredo Gomes, Antônio Pereira e Claudino Busko, a ideia estava lançada.

A comemoração - que se mostrou um sucesso - espalhou-se pela cidade e pelo país a partir daí. No ano seguinte, 1948, na Capital de São Paulo, dezenas de escolas já celebravam a data. Os Estados de São Paulo e Santa Catarina foram os primeiros a oficializar a data como feriado escolar, seguidos depois por vários outros. No Brasil, a data se torna oficial nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963. O Decreto definia a essência e razão do feriado, como idealizado 16 anos antes: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".

Fonte:

WIKIPAEDIA. 02/10/2023.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Dia_do_Professor#:~:text=0%20dia%205%20de%20outubro,UNESCO%20e%20realizada%20em%20Paris.



CONFORME A LEI 11.738/2008, O PISO DO MAGISTÉRIO EM 2024 SERÁ DE R\$ 4.580,57

Foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União, de 29/12/2023, a Portaria Interministerial MF/MEC no 7, atualizando as estimativas de custos per capita do FUNDEB para o ano de 2023. De acordo com o parágrafo único do art. 5o da Lei Federal no 11.738/2008, a atualização do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica é definida pela diferença percentual do Valor Aluno Ano do Ensino Fundamental Urbano – VAAF do FUNDEB, de dois anos anteriores.

Em 2023, as receitas do FUNDEB sofreram forte retração em função da medida eleitoreira do ex-presidente Jair Bolsonaro, que preferiu desonerar o ICMS sobre combustíveis, energia, comunicações, transporte e outras atividades e serviços prestados em âmbito dos estados e municípios, ao invés de alterar a política de preços da Petrobras e de reduzir o apetite do acionistas da empresa. E essa medida irresponsável, que não impediu a derrota do ex- presidente nas urnas, resultou na aprovação da Lei Complementar no 194/2022, que por sua vez reduziu drasticamente o financiamento das políticas públicas de educação, saúde, entre outras áreas sociais. Em âmbito do FUNDEB, as receitas que haviam crescido mais de 33% em 2021, e quase 15% em 2022, despencaram para pouco mais de 3% em 2023, tendo se recuperado um pouco mais no último quadrimestre desse ano. A estimativa do VAAF, em agosto, projetava a atualização do piso em 1,62% para 2024, com crescimento de receitas do FUNDEB em 1,99%. Nesta última estimativa, publicada em 29/12/23, houve uma pequena melhora nos indicadores do FUNDEB e do piso salarial do magistério, conforme seguem abaixo:

VAAF FUNDEB 2022 = R\$ 5.129,80

VAAF FUNDEB 2023 = R\$ 5.315,56

Diferença percentual para atualização do piso em 2024 = 3,62%

Valor do Piso do Magistério em 2024 = R\$ 4.580,57

Embora o critério de atualização do piso esteja sendo alvo de ações judiciais em várias localidades, numa tentativa para não cumprir os reajustes de 2022 e de 2023, vale destacar que a Procuradoria Geral da República ingressou com nova Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI no 7516) no Supremo Tribunal Federal, agora pedindo a plena vigência do critério de atualização do piso e a aplicação dos percentuais de 33,24%, em 2022, e de 14,95%, em 2023, nos termos do § único do art. 5o da Lei no 11.738/2008. A CNTE espera que o STF acate o pedido da PGR e mantenha seu histórico de defesa da lei do piso do magistério, que por duas vezes foi julgada constitucional pela Corte maior brasileira (ADIs 4.167 e 4848).

E sendo que esse novo julgamento é essencial para manter a segurança jurídica do piso, que foi praticado na maior parte do país, em 2023, ao valor de R\$ 4.420,55, independentemente da luta por sua vinculação aos planos de carreira da categoria.

Paralelamente a essa disputa jurídica, a CNTE passou a reintegrar o “fórum permanente para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”, previsto na estratégia 17.1 do atual Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) e que havia sido desativado durante o governo anterior. Além de pleitear a vinculação da atualização anual do piso do magistério à reposição inflacionária e a um percentual extra de ganho real (inflação + ganho real), com o intuito de evitar situações como as que ocorreram em 2021, em que o piso não teve reajuste, e em 2024, quando a reposição anual ficará abaixo da inflação, a CNTE também luta pela vinculação do piso nacional às carreiras de magistério em todo o país e por sua extensão aos demais profissionais da educação.

Sobre as pautas em discussão no Fórum do Piso, que congrega, além da CNTE, o MEC, o Consed e a Undime, ainda não houve definição de uma proposta que contemple as pautas da CNTE, razão pela qual o MEC se comprometeu em publicar o anúncio do piso para 2024 baseado no atual critério da Lei no 11.738. Quanto ao piso para os demais profissionais da educação, a CNTE tem pressionado pela aprovação do PL no 2.531/2021, que tramita na Câmara dos Deputados.

Tal como aconteceu em 2021, quando o percentual de reajuste do piso foi 0% e a inflação medida pelo INPC ficou em 10,16%, a CNTE orienta suas entidades filiadas e demais sindicatos que representam os/as trabalhadores/as da educação básica pública a requererem junto às administrações públicas a reposição da inflação (em novembro o INPC registrou alta de 3,85%) e de preferência com ganho real. Apesar de a Lei do Piso definir o percentual de 3,62%, para 2024, nada impede que os vencimentos de carreira nos estados, DF e municípios superem a referência mínima nacional, especialmente à luz do art. 2o § 1o da Lei no 11.738, assim disposto:

“O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.”

A CNTE aguarda o anúncio do MEC sobre a atualização do piso do magistério – válido a partir de 1o de janeiro de 2024 – e, desde já, reitera seu compromisso em defesa do piso, da valorização das carreiras dos profissionais da educação e da qualidade da educação pública para todos/as.

Brasília, 30 de dezembro de 2023

Diretoria da CNTE

Fonte:

Fonte: CNTE. 30/12/2023.

<https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/notas-publicas/77035-conforme-a-lei-11-738-2008-o-piso-do-magisterio-em-2024-sera-de-r-4-580-57>.



O TEMPO (CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE)

"Quem teve a ideia de cortar o tempo em fatias,
a que se deu o nome de ano,
foi um indivíduo genial.

Industrializou a esperança,
fazendo-a funcionar no limite da exaustão.

Doze meses dão para qualquer ser humano se cansar
e entregar os pontos.

Aí entra o milagre da renovação
e tudo começa outra vez, com outro número
e outra vontade de acreditar
que daqui para diante tudo vai ser diferente.

Para você, desejo o sonho realizado,
o amor esperado,
a esperança renovada.

Para você, desejo todas as cores desta vida,
todas as alegrias que puder sorrir,
todas as músicas que puder emocionar.

Para você, neste novo ano,
desejo que os amigos sejam mais cúmplices,
que sua família seja mais unida,
que sua vida seja mais bem vivida.

Gostaria de lhe desejar tantas coisas...
Mas nada seria suficiente...

Então desejo que você tenha muitos desejos,
desejos grandes.

E que eles possam mover você a cada minuto
ao rumo da sua felicidade".